

**ATA N.º 8/2018
DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 9 DE ABRIL DE 2018**

-----I – DIVISÃO FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO ADMINISTRATIVA -

-----1.RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017 - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – Após discussão, a Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro **deliberou, por maioria**, com uma abstenção da Vereadora Sofia Margarida Amado Pereira Caetano e os votos a favor dos restantes membros do Órgão Executivo, em aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas referentes a dois mil e dezassete e nos quais se verificam os seguintes valores:

----- Execução orçamental:

- Saldo do ano anterior: € 2.870.413,76
- Receitas: € 18.468.450,38
- Despesas: €18.909.250,98
- Saldo para o ano seguinte: € 2.109.671,16

----- Operações de tesouraria:

- Saldo do ano anterior: € 814.289,30
- Recebimentos: € 1.069.989,85
- Pagamentos: € 1.148.014,08
- Saldo para o ano seguinte: € 736.265,07

-----Mais **deliberou, por unanimidade**, em cumprimento da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e para os efeitos estabelecidos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, submeter o Relatório de Gestão e Prestação de Contas e a proposta de aplicação de resultados referente a dois mil e dezassete à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

-----2.ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE 2017 - APRECIÇÃO – Câmara Municipal apreciou o relatório e deliberou submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.

-----3.RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE AS CONTAS DE 2017 - APRECIÇÃO – Apreciado o Relatório do Auditor Externo sobre as Contas de 2017, a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, a Câmara Municipal apreciou o relatório e **deliberou, por unanimidade**, em submeter o referido Relatório à apreciação da Assembleia Municipal.

-----4.REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2018 – 2021

-----4.1.1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS;

-----4.2.1.ª REVISÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES;

-----4.3.1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO;

-----Em relação à 1ª Revisão aos Documentos Previsionais 2018-2021, o Presidente apresentou e destacou as principais alterações em termos de AMR's – Atividades Mais Relevantes, PPI – Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento, conforme documentação de suporte entregue em tempo aos Vereadores.

-----O Senhor Presidente explicou o conteúdo da revisão, por rúbricas, bem assim como a inserção de novos projetos como a “aquisição de viaturas elétricas” Instalação de postos de carregamento de viaturas elétricas”, entre outras.

-----Analisados os documentos, a Câmara Municipal **deliberou, por maioria**, com três votos de abstenção por parte dos Vereadores Rui Manuel Correia Marto, e Sofia Pereira Margarida Amado Pereira Caetano e os votos a favor dos restantes membros do Órgão Executivo, José Jorge Couro Vala, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Marco Paulo Barbosa Lopes, aprovar a Proposta referente à 1ª Revisão aos documentos previsionais 2018-2021. **Mais deliberou, por unanimidade**, em cumprimento da alínea c) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro e para os efeitos estabelecidos na alínea a) do nº 1 do artigo 25º do mesmo diploma legal, submeter a 1ª Revisão aos documentos previsionais 2018-2021 à aprovação da Assembleia Municipal.

-----**5.ADENDA AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MÓS - PROPOSTA** – Deliberado aprovar a adenda e submeter à Assembleia Municipal.